

Santo André, 24 de junho de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 4403/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 30/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 30/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar do problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de ‘Cracolândia’ no Município de Santo André – SP, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquite-se

Descrição:

Com a publicação da resolução e a ciência do gabinete, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

